

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 066.1/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, a Lei Municipal nº 1.812, de 12 de junho de 2024, CONSIDERANDO o Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, de 07 de maio de 2024, o Memorando Interno nº 203/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, e o Decreto nº 6.607 de 30 de abril de 2026,

### RESOLVE

**AMPLIAR** o número de vagas abertas através do Edital nº 048/2024 de 15 de abril de 2024, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
FARMACÊUTICO – 20 HORAS	04 (QUATRO)	05 (CINCO)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal